

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação emergencial de fornecimento de combustíveis (gasolina, gasolina aditivada, óleo diesel s500 e óleo diesel s10) justifica-se em razão da necessidade contínua e indispensável de abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura, destinada à execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte de pacientes, coleta de resíduos, manutenção urbana, transporte escolar, entre outros.

Ressalta-se que a empresa anteriormente contratada para o fornecimento de combustíveis formalizou solicitação de cancelamento/rescisão contratual, ocasionando a iminente interrupção no abastecimento da frota municipal.

Tal situação caracteriza risco concreto de paralisação dos serviços públicos essenciais, o que pode acarretar prejuízos diretos à população e comprometer o funcionamento da administração pública.

Diante desse cenário, a contratação emergencial encontra amparo legal no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A medida emergencial terá caráter temporário, limitada ao período estritamente necessário de 15 dias prorrogável para mais 15 dias para a realização de novo processo licitatório regular, considerando que está em andamento novo processo de contratação para fornecimento de combustível por meio de sistema de cartão, o qual ainda não foi concluído; Dessa forma, a contratação emergencial é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos e atender ao interesse público.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelas Secretarias Municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da demanda, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Fornecimento contínuo e imediato

O fornecedor deverá garantir o abastecimento imediato dos veículos, conforme a necessidade da Administração, inclusive em finais de semana e feriados, sem interrupções durante a vigência contratual.

2. Localização do posto de abastecimento

O estabelecimento deverá estar localizado em área de fácil acesso, preferencialmente dentro do município ou em raio que não comprometa a economicidade e a operacionalidade da frota.

3. Qualidade dos combustíveis

Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência



Nacional do Petróleo (ANP), garantindo qualidade, segurança e desempenho adequado dos veículos.

4. Controle e registro de abastecimento

O fornecedor deverá disponibilizar sistema de controle dos abastecimentos, contendo, no mínimo:

- Identificação do veículo;
- Data e horário do abastecimento;
- Tipo e quantidade de combustível;
- Quilometragem registrada.

5. Regularidade fiscal e trabalhista

A empresa contratada deverá manter todas as condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante a execução do contrato.

6. Capacidade operacional

O fornecedor deverá comprovar capacidade de atendimento da demanda estimada, sem risco de desabastecimento.

7. Condições de pagamento

O pagamento será realizado conforme as normas da Administração, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

8. Atendimento às normas ambientais e de segurança

O posto deverá atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto às normas ambientais e de segurança no armazenamento e manuseio de combustíveis.

9. Vigência compatível com a situação emergencial

A contratação deverá ter prazo limitado ao necessário para superação da situação emergencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

O fornecimento de combustíveis é indispensável para a operacionalização da frota de veículos oficiais, os quais são utilizados em diversas atividades institucionais, como transporte de pacientes, execução de serviços de infraestrutura urbana, apoio administrativo, ações na área da saúde, educação e demais serviços públicos.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos deste órgão, bem como avaliar as condições praticadas quanto a preços, logística e capacidade de fornecimento.

Foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. Fornecimento direto por postos de combustíveis locais

Consiste na contratação de empresa (posto de combustível) para abastecimento direto na bomba, conforme a demanda da Administração.

Vantagens: rapidez na contratação, facilidade logística, abastecimento imediato, menor custo operacional.

Desvantagens: dependência de localização e capacidade do fornecedor.

2. Contratação com rede credenciada (cartão combustível)

Modelo em que a Administração contrata empresa gerenciadora de frota, permitindo abastecimento em diversos postos credenciados.

Vantagens: maior abrangência geográfica, controle informatizado e relatórios gerenciais.

Desvantagens: maior custo administrativo (taxas), necessidade de estrutura contratual mais complexa, inviável em caráter emergencial.

3. Aquisição com armazenamento próprio (tanque da Administração)

Consiste na compra de combustíveis em maior escala, com armazenamento em estrutura própria.

Vantagens: possibilidade de economia em escala.

Desvantagens: necessidade de infraestrutura adequada, licenciamento ambiental, custos de manutenção e riscos operacionais.

Após análise das alternativas, verificou-se que a contratação de fornecedor local para abastecimento direto na bomba é a solução mais adequada para o momento, especialmente em razão:

Da urgência da contratação;

Da facilidade de implementação imediata;

Da ausência de necessidade de estrutura adicional;

Da compatibilidade com a realidade operacional do órgão.

No tocante aos preços, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores locais, constatando-se que os valores praticados estão compatíveis com o mercado regional.

Dessa forma, conclui-se que há oferta suficiente no mercado para atendimento da demanda, sendo a solução escolhida tecnicamente adequada e economicamente viável.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

As quantidades solicitadas foram estimadas de acordo com o consumo de combustível do ano anterior, levando em consideração também o crescimento e projeções para a frota municipal para o período de 15 dias.

Gasolina Aditivada 3.500 Litros



Gasolina comum 200 Litros
Óleo diesel S10 12.000 Litros
Óleo Diesel S 500 Litros

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 131185,00 Cento e trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais. R\$ 23975,00 (R\$ 6,85 ao litro) para gasolina aditivada, R\$ 1350,00 (R\$ 6,75 ao litro) para gasolina comum, R\$ 91080,00 (R\$ 7,59 ao litro) para diesel s10 e R\$ 14780,00 (R\$ 7,39 ao litro) para o diesel s500.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento da frota de veículos deste órgão.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda, diretamente na bomba do estabelecimento contratado, mediante requisição ou sistema de controle adotado pela Administração, garantindo o atendimento contínuo das necessidades operacionais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

No caso da presente contratação, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos deste órgão, verifica-se que **não é recomendável o parcelamento da solução por itens ou fornecedores distintos**, pelas razões a seguir expostas:

- **Padronização operacional:** a contratação de um único fornecedor facilita o controle e a gestão dos abastecimentos, evitando divergências operacionais e garantindo maior eficiência administrativa;
- **Logística e operacionalidade:** a utilização de múltiplos fornecedores poderia dificultar o abastecimento dos veículos, gerando deslocamentos desnecessários e aumento de custos indiretos;
- **Controle e fiscalização:** a centralização do fornecimento permite melhor rastreabilidade dos abastecimentos, simplificando a fiscalização contratual;
- **Urgência da contratação:** considerando o caráter emergencial, a adoção de solução única proporciona maior celeridade na formalização e execução do contrato;

- **Economicidade global:** embora o parcelamento possa, em alguns casos, ampliar a competitividade, neste cenário específico pode resultar em perda de eficiência e aumento de custos operacionais.

Ressalta-se que o objeto poderá ser fornecido de forma **parcelada quanto à entrega (abastecimentos sob demanda)**, de acordo com as necessidades da Administração, não se confundindo com o parcelamento da contratação em múltiplos contratos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único, com fornecimento contínuo e sob demanda por um único fornecedor, é a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar o abastecimento contínuo da frota de veículos deste órgão, garantindo a manutenção e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Com a implementação da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando interrupções nas atividades administrativas e operacionais, especialmente nas áreas de saúde, transporte, infraestrutura e limpeza urbana;
- **Disponibilidade permanente da frota**, assegurando que os veículos estejam aptos para uso sempre que demandados;
- **Melhoria no controle dos abastecimentos**, por meio de registros detalhados que possibilitem maior transparência e fiscalização;
- **Racionalização dos recursos públicos**, com aquisição de combustíveis a preços compatíveis com o mercado, garantindo economicidade;
- **Redução de riscos operacionais**, evitando paralisações por falta de combustível e minimizando impactos negativos à população;
- **Eficiência na gestão da frota**, com maior previsibilidade e organização no consumo de combustíveis;
- **Atendimento aos princípios da Administração Pública**, especialmente legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação proposta contribui diretamente para o adequado funcionamento da Administração, promovendo resultados concretos e mensuráveis no desempenho das atividades institucionais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos deste órgão, envolve potenciais impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados.

Dentre os principais impactos ambientais relacionados à solução, destacam-se:

- **Emissão de gases poluentes** decorrentes da queima de combustíveis fósseis, contribuindo para a poluição atmosférica;
- **Riscos de contaminação do solo e da água**, em caso de vazamentos durante o armazenamento e abastecimento de combustíveis;
- **Geração de resíduos perigosos**, como óleos e derivados, que exigem destinação adequada;
- **Impactos indiretos ao meio ambiente**, associados à cadeia de produção e distribuição de combustíveis.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Aquisição de combustíveis em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Contratação de fornecedor devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes;
- Exigência de cumprimento das normas de segurança no armazenamento e manuseio de combustíveis;
- Adoção de boas práticas de abastecimento, evitando desperdícios e vazamentos;
- Incentivo ao controle e à redução do consumo de combustíveis, promovendo o uso eficiente da frota;
- Manutenção preventiva dos veículos, visando reduzir a emissão de poluentes;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos, conforme a legislação vigente.

Ressalta-se que, embora a atividade envolva impactos ambientais inerentes ao uso de combustíveis fósseis, a adoção das medidas acima contribui para sua mitigação, mantendo a contratação em conformidade com a legislação ambiental e os princípios da sustentabilidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Ibirubá/RS, 30 de março 2026.

Elaborado por:

Tiago Luís Ceolin
Auxiliar administrativo

De acordo:

Everton Lagemann
Secretário de Administração e Planejamento



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69ce-a4f9-d5c9-a917-ab49-b34e

Assinado por **Tiago Luís Ceolin** em 02/04/2026 às 14:18:51
Identificador Único: **F4S6bEchDqpzy4NVBjRqSi**

Assinado por **Everton Lagemann** em 02/04/2026 às 14:39:18
Identificador Único: **J9mN9RqbywSVWS28bDmAUg**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69ce-a4f9-d5c9-a917-ab49-b34e>
